

Conheça a Lei Maria da Penha no site
www.planalto.gov.br Lei 11.340.

25 DE NOVEMBRO
DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO
DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Comitê de Mulheres da FTIGESP

Comitê de Mulheres da CONATIG

**Todos na luta
pelo fim da Violência
Contra a Mulher**



*“Mais que o corpo, a
violência machuca a alma,
destrói os sonhos e acaba com
a dignidade da mulher”.*

... Marília Gabriela

Denuncie - Disque 180

*Federação dos Trabalhadores Gráficos do
Estado de São Paulo e Sindicatos Filiados*

Um dia por todas as Mulheres **Lei Maria da Penha (Artigo)**

Em todo o mundo, as mulheres se encontram sujeitas às mais variadas formas de violência. Para se ter uma ideia do tamanho do problema, dados da Organização Mundial de Saúde revelam que uma em cada seis mulheres no mundo sofre de violência doméstica, e que até 60% dos casos envolvendo violência física foram cometidos por maridos ou companheiros.

Lei Maria da Penha

A lei tipifica a violência doméstica e familiar contra as mulheres como crime, conferindo a devida importância ao enfrentamento do problema. Até então, os crimes deste tipo eram tratados de forma semelhante aos direitos de trânsito, considerados “de menor potencial ofensivo”.

A lei prevê a prisão em flagrante e preventiva do agressor, além de medidas preventivas de urgência, como afastamento do agressor do lar, suspensão de visitas aos filhos, etc.

Além disso, a lei cria Juizados ou Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com atendimento multidisciplinar, e as Defensorias Públicas da Mulher.

“Art. 2 – Toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais, sendo-lhe asseguradas oportunidade e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.”

Dados da Violência

- * No Brasil, 10 mulheres são assassinadas por dia vítimas da violência doméstica;
- * Nos últimos 10 anos, mais de 41.000 mulheres de todas as classes sociais, com idade entre 18 e 30 anos, foram mortas por seus ex-companheiros ou ex-namorados;
- * A Central de atendimento à Mulher – Disque 180, no período de janeiro a junho de 2010, registrou um aumento de 112% no número de denúncia.

Das pessoas que entraram em contato com o disque-denúncia, 14,7% disseram que a violência sofrida era exercida por ex-namorado ou ex-companheiro, 57,9% estão casadas ou em união estável e, em 72,1% dos casos, as mulheres relatam que vivem junto com o agressor. Cerca de 39,6% declararam que sofrem violência desde o início da relação; 38% relataram que o tempo de vida conjugal é acima de 10 anos; e 57% sofrem violência diariamente. Em 50,3% dos casos, as mulheres dizem correr risco de morte.

